



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 368/2017 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 470/12.**

De autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, o presente projeto de lei denomina Rua Maria Ferreira de Melo, a Rua inominada, localizada no cruzamento das Ruas Guirapó e Angelino Guerino e dá outras providências.

A proposta denomina a Viela 1 constante da planta de parcelamento do solo AU 06496, Vila Curuçá II, do Departamento de Cadastro Setorial- CASE, que começa na Rua Angelino Guerino e termina a aproximadamente 85 metros além do seu início, junto à Viela 2 (setor 112-quadra 857), situada no Distrito da Vila Curuçá, Subprefeitura do Itaim Paulista.

Segundo o autor, a proposta tem como objetivo homenagear Maria Ferreira de Melo por suas obras e ações meritórias e relevantes.

Além da justificativa com breve biografia do homenageado, acompanha a proposta: cópia da certidão de óbito, abaixo-assinado, foto e croqui do local a ser denominado.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que a proposta em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente, sugere, entretanto, alteração na descrição do logradouro para melhor caracterizá-lo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste projeto de lei, aprovando, contudo, substitutivo para ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

Face ao exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considera o projeto adequado às normas urbanísticas, razão pela qual se manifesta favoravelmente a sua aprovação, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 26/04/2017.

Souza Santos (PRB) - Presidente

Camilo Cristófar (PSB)

Dalton Silvano (DEM)

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Fabio Riva (PSDB) - Relator

José Police Neto (PSD)

Paulo Frange (PTB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/04/2017, p. 104

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).